

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial

**EDITAL PPGFCL Nº 01/2024 – PROCESSO SELETIVO ESTUDANTE
ESPECIAL - 1º SEMESTRE DE 2024**

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial, nos níveis de Mestrado e Doutorado.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial Fisiopatologia Clínica e Laboratorial da Universidade Estadual de Londrina - UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no **processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no primeiro período letivo de 2024.**

As normas e procedimentos constantes no presente edital se aplicam a candidatos que possuam curso de graduação concluído e reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE e que não possuam vínculo como estudante regular em Programa de Pós-Graduação.

Antes de quaisquer procedimentos, o candidato deve inteirar-se das regras deste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois, não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente edital.

1. DO CRONOGRAMA

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para solicitar isenção do preço público de inscrição (prestação de serviço eleitoral e doação de sangue) – via e-mail.	05 a 06/02/2024
Resultado dos pedidos de isenções (prestação de serviço eleitoral e doação de sangue) – publicação do edital no site do Programa.	08/02/2024
Período para recurso ao resultado da isenção (prestação de serviço eleitoral e doação de sangue) – via e-mail.	09/02/2024
Resultado do recurso das isenções (prestação de serviço eleitoral e doação de sangue) – publicação do edital no site do Programa.	16/02/2024
Período das inscrições via web – via site da PROPPG.	19 a 21/02/2024
Período de envio da documentação exigida para efetivar a inscrição feita na web – via e-mail.	19/02 a 21/02/2024.
Período de seleção.	22/02 a 26/02/2024



Publicação do resultado e convocação para matrícula - publicação do edital no site do Programa.	27/02/2024
Período de matrícula via web – via Portal do Estudante de Pós-Graduação	29/02 a 01/03/2024
Período de envio da documentação exigida, via SEDEX ou presencial , para efetivar a matrícula.	29/02 a 01/03/2024

2. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Código	Nome da Disciplina	Docente	Créditos / Carga Horária	Nº de vagas	
2 LAC 083	Metodologias Analíticas utilizadas em Pesquisa (M/D)	Eliana Carolina Vespero Márcia R Eches Perugini Danielle Venturini Marla Karine Amarante Marcell A. B. Lozovoy (coordenador)	4/60	02	04 a 26 março
2 LAC 124	Epidemiologia e fisiopatologia clínico-laboratorial de doenças infecciosas (M/D)	Eliana Carolina Vespero Jaqueline D. Capobiango Márcia Regina Perugini (coordenador)	2/30	04	01 a 09 de abril
2 LAC 125	Biomarcadores Associados a Mecanismos Celulares e Moleculares da Resposta Inflamatória (M/D)	Marcell A. B. Lozovoy (coordenador) Danielle Venturini	2/30	04	15 a 23 de abril
2 LAC 127	Biologia Molecular Aplicada ao Diagnóstico Laboratorial e à Pesquisa (M/D)	Eliana Carolina Vespero (coordenador) Sueli F. Yamada Ogatta Marla Karina Amarante Carlos Eduardo Coral	03/45	02	06 a 21 de maio
2 LAC 082	Planejamento de Projetos de Pesquisa e Análise Crítica de Artigos Científicos (M/D)	Danielle Venturini (coordenador) Sayonara Rangel	2/30	04	01 a 09 de julho
2 LAC 134	Tópicos avançados no diagnóstico laboratorial (D)	Marla Karina Amarante (coordenadora) Carlos Eduardo Coral	2/30	05	20 a 28 de maio

3. DA ISENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO PREÇO PÚBLICO DE INSCRIÇÃO

Terá direito à isenção do recolhimento do preço público de inscrição o(a) candidato(a) que comprovar, nos termos deste edital, as seguintes condições:

3.1 Cumprir o disposto na Lei 19.196 – 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná – eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral) visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendados em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos a contar da data em que a ele fez jus, conforme Lei 19196-26 de outubro de 2017.

Para requerer a isenção do preço público de inscrição o interessado deverá preencher, digitalmente, o requerimento de isenção disponível em: <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/>

As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, juntamente com a cópia da comprovação de serviço eleitoral prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, para os e-mails fisiopatoccs@uel.br, mestrado.fisiopatologia.uel@gmail.com, marciaperugini@uel.br e spgccs@uel.br, com assunto “**Isenção – Nome do requerente – Nível do Curso (se Mestrado ou Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial**”. A documentação deve ser enviada em **arquivo único e no formato PDF**.

A relação de candidatos com **pedidos deferidos ou indeferidos** será publicada no site do Programa, disponível em: www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, no dia 08 de fevereiro de 2024.

O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor de preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, encaminhando e-mail para fisiopatoccs@uel.br, mestrado.fisiopatologia.uel@gmail.com, marciaperugini@uel.br e spgccs@uel.br, com assunto “**Recurso contra o indeferimento – Nome do requerente – Nível do Curso (se Mestrado ou Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial**”. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do edital em que se baseia a interposição.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado no site do Programa, disponível em www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, a partir das 17:00h do dia **09 de fevereiro de 2024**.

O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024.

ATENÇÃO: Não serão analisados pedidos de isenções com informações incompletas, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Cumprir o disposto na lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município) para quem tiver realizado duas doações de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data da publicação deste Edital.



Para requerer a isenção do preço público de inscrição o interessado deverá preencher, digitalmente, o requerimento de isenção disponível em: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>

As informações solicitadas no formulário devem ser enviadas no período de 05 a 06 de fevereiro de 2024, juntamente com a cópia da comprovação de que realizou duas doações dentro do período de 12 (doze) meses anterior à data de publicação deste edital, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, para os e-mails fisiopatoccs@uel.br, mestrado.fisiopatologia.uel@gmail.com, marciaperugini@uel.br e spgccs@uel.br, com assunto “Isenção – Nome do requerente – Nível do Curso (se Mestrado ou Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial”. A documentação deve ser enviada em **arquivo único e no formato PDF**.

A relação de candidatos com pedidos **deferidos ou indeferidos** será publicada no site do Programa em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial, disponível em www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, no dia 08 de fevereiro de 2024.

O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do valor de preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2024**, encaminhando e-mail para spgccs@uel.br, com assunto “**Recurso contra o indeferimento – Nome do requerente – Nível do Curso (se Mestrado ou Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial**”. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do edital em que se baseia a interposição.

O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será publicado no site do Programa, disponível em www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, a partir das 17:00h do dia 16 de fevereiro de 2024.

O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>, no período de 19 a 21 de fevereiro de 2024.

ATENÇÃO: Não serão analisados pedidos de isenções com informações incompletas, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições no processo seletivo serão realizadas, exclusivamente, via internet e por meio de dois procedimentos sequenciais.

4.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO VIA WEB

No período de 19 a 21 de fevereiro de 2024 o(a) candidato(a) deverá acessar a página da PROPPG (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação), disponível em <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, e realizar sua inscrição.



O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), deverá ser efetuado até o dia 21 de fevereiro de 2024 (conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras), pois será necessário enviar seu comprovante junto aos documentos exigidos para a inscrição no processo seletivo.

4.2 SEGUNDA ETAPA – EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO FEITA NA WEB

Para efetivar a inscrição na web o(a) candidato(a) deverá, **das 8h do dia 19 de fevereiro de 2024 às 12h do dia 21 de fevereiro de 2024**, encaminhar os documentos exigidos para os e-mails fisiopatoccs@uel.br, mestrado.fisiopatologia.uel@gmail.com, marciaperugini@uel.br e spgccs@uel.br, com o seguinte assunto: **“Inscrição Aluno Especial – Nome do(a) candidato(a) – Nível do Curso (se Mestrado ou Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial”**.

A documentação deverá estar **completa, legível, digitalizada em formato PDF e anexada em 2 arquivos sequenciais** (conforme orientações do item 5), caso contrário, o(a) candidato(a) será automaticamente excluído do processo seletivo. **Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios.**

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Os documentos listados abaixo deverão ser enviados para os endereços fisiopatoccs@uel.br, mestrado.fisiopatologia.uel@gmail.com, marciaperugini@uel.br e spgccs@uel.br, e são obrigatórios para a efetivação da inscrição feita na web.

A documentação deverá ser enviada em formato PDF e em **dois arquivos**, sendo:

5.1 PRIMEIRO ARQUIVO

O primeiro arquivo deverá conter os documentos listados nas alíneas **“a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”, “h”, e “i”, todos juntos e na seguinte ordem:**

- a. **Cópia digitalizada do comprovante de inscrição preenchido**, disponível em: <https://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/inscricoes-por-nivel.php>;
- b. **Cópia digitalizada do comprovante de recolhimento do preço público de inscrição (para os não isentos)** correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras;**
- c. **Cópia digitalizada (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento) da Cédula de Identidade (R.G)** - obrigatória o RG para fins acadêmicos;
- d. **Cópia digitalizada do Cadastro de Pessoas Físicas - C.P.F. (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)**. Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível do site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- e. **Cópia digitalizada da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras, tamanho original do documento);**
- f. **Cópia digitalizada do Certificado de Reservista – Documento Militar (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** – para os que possuem até 45 anos de idade;



- g. **Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação (sem tarjas e dobras);**
- h. **Cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso na mesma folha, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento). Para Diplomas emitidos por outras Instituições de Ensino Superior, a cópia deverá estar AUTENTICADA.** Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano/semestre de graduação e término previsto até o início do período letivo;
- Atenção:** O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso (dia/mês/ano) deve ser inferior ao início do semestre letivo na UEL **(04/03/2024)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor público referente à inscrição.
- i. **Candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia digitalizada dos documentos:** 1. Passaporte; 2. Diploma autenticado de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: Não serão analisadas inscrições com documentação incompleta ou enviadas fora do prazo estabelecido neste edital.

6. DA SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será definida e realizada pela Comissão Coordenadora do Programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

7. DO RESULTADO

O Edital e resultado e convocação para a matrícula será divulgado do site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>, e na página do Programa, disponível em www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, no dia 27 de fevereiro de 2024, **após as 17h. Não serão informados resultados por telefone ou e-mail.**

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão convocados e orientados para a efetivação da matrícula por meio de Edital publicado no site do Programa, disponível em: site do programa www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica.

A matrícula será realizada nos dias 29 de fevereiro e 01 de março de 2024, não podendo ser prorrogada, com a confirmação na web e o envio/entrega da seguinte documentação:

- a. **Fotocópia da Cédula de Identidade – (R.G) (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** - Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- b. **Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)**, quando na Cédula de Identidade não constar o nº



do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível no site da Receita Federal: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;

- c. **Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas e dobras, tamanho original do documento);**
- d. **Fotocópia do Certificado de Reservista – Documento Militar – (frente e verso na mesma página, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento)** para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- e. **Cópia digitalizada do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso na mesma folha, sem tarjas e dobras, tamanho original do documento). Para Diplomas emitidos por outras Instituições de Ensino Superior, a cópia deverá estar AUTENTICADA.** Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o(a) candidato(a) aprovado(a) poderá apresentar no ato da matrícula: fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma. **Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento: 1) Data de conclusão, que deverá ser anterior a 04 de março de 2024; 2) Data de previsão de colação de grau. Para quem apresentar o atestado de conclusão terá até 15 (quinze) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia do certificado do curso de graduação à Secretaria do Programa. Para quem não apresentar o diploma na matrícula terá até 60 (sessenta) dias após a colação de grau para apresentar a fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação à Secretaria do Programa.**
- f. **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: 1. Cópia do passaporte; 2. Cópia autenticada do diploma de graduação (idioma de origem); 3. Cópia autenticada da tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. Cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cópia do CPF; 7. Visto de permanência no país, atualizado.

ATENÇÃO: A não apresentação de todos os documentos mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou desligamento da matrícula a qualquer momento.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) inscrito(a) acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição divulgados na internet, no site da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/> e no site do Programa www.uel.br/pos/fisiopatologiaclinica, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior ao início do período letivo, sem o qual não poderá efetuar a matrícula perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial da Universidade Estadual de Londrina.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



Londrina, 31 de janeiro de 2024.

Profa. Dra. Marcia Regina Eches Perugini
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Fisiopatologia Clínica e Laboratorial